



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 41/2024

AUTOR: ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 03/12/2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 60 NO JARDIM
TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única..... () / /								41/2024
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
Autor(es): Ver. Elaine Antunes								
PROTOCOLO: Recebi em: 03/12/2024								
_____ Secretário								

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 60 NO JARDIM TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria da Vereadora Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua 60 no Jardim Tarumã, passa a ser nominada oficialmente de "Rua Joaquim José Goulart", (60).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE ANTUNES DE FRANCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Elaine Antunes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM JOSÉ GOULART

***30/09/1939**

+20/08/2022

JOAQUIM JOSÉ GOULART, saiu da cidade de Itanhomi-MG no ano de 1964 com seus pais e irmãos com destino a cidade de Fatima do Sul-MS para trabalhar na colheita de algodão, no ano de 1965 vieram para Tangará da Serra com sua família a procura de terras para plantar café, chegando aqui foram trabalhar na abertura da estrada que liga Tangará até o rio Sepotuba passando pela Reserva e Pé de Galinha, depois foram trabalhar na fazenda do Sr, João Diogo no plantio de arroz.

No ano de 1967 Joaquim José Goulart junto com seu pai e irmãos foram contratados junto a imobiliária Sita empresa responsável pela abertura da cidade para derrubar a área central de Tangará uma vez que era tudo mato e fizeram a derrubado toda no machado, onde veio a plantar a sua primeira roça de arroz onde hoje é a Caixa Econômica e Banco Sicredi.

No ano de 1967 Joaquim se casou com Maria Flauzina Goulart, no ano de 1969 juntos conseguiram comprar uma área de terra na comunidade do Córrego Belo Horizonte aonde plantou a sua primeira lavoura de café.

Após fazer sua primeira colheita de café, conseguiu comprar um terreno na cidade nas proximidades da caixa econômica, onde colocou seu primeiro comércio de compra e venda de cereais, comprava dos sitiantes da região e revendia para compradores de São Paulo.

Joaquim José Goulart foi um grande colaborador para o desenvolvimento da cidade de Tangará da Serra, deixando aqui o seu legado. Joaquim José Goulart faleceu no dia 20 de agosto no ano de 2022.

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 60 no Bairro Jardim Tarumã, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida Avenida.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Especial.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 045/CMGPEA/2024 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Ofício do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE

ELAINE ANTUNES DE FRANCA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**Elaine Antunes
Vereadora**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JOAQUIM JOSÉ GOULART
CPF

142.854.951-04

MATRÍCULA:

064576 01 55 2022 4 00028 148 0010709 73

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	30/09/1939	Casado, com 82 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR	
Tarumirim - MG	RG 247215		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ESTÁCIO JOSE GOULART e MARIA ROBERTA DE JESUS
Rua 110, n° 128-N, Tarumá, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte de agosto de dois mil e vinte e dois, às 12 horas e 25 minutos.

DIA	MÊS	ANO
20	08	2022

LOCAL FALECIMENTO
Hospital e Maternidade Santa Angela, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

CAUSA DA MORTE
CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, HIPERTENSÃO ARTERIAL.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

DECLARANTE
CLAUDINEY JOSE GOULART

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Vanessa Nicoletti Araújo, CRM 10139.

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEM
Declaração de óbito fornecida pelo hospital desta cidade, assinada pela médica. Certidão de Casamento sob número 856, folhas 56, do Livro 04, do Cartório de Registro Civil de Nova Olimpia-MT. Conforme informações do declarante, o falecido deixa filhos: Clemilda Flauzina Goulart Paganotti, com 54 anos e Claudiney José Goulart, com 51 anos; deixou bens a inventariar e faleceu sem testamento conhecido. Registro de óbito lavrado em 22 de agosto de 2022. DO de n° 34226224-6.

NOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	247 215	27/08/1979	SSP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	702 4025 6202 5420	***	***	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residencial	***		Grupo Sanguíneo	***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, N° 255 W, Centro.
CEP: 78.300-100 - Telefone: (65) 4042-0432
Mauro Pereira da Silva - Tabelião e Oficial de Registro
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@2oficiotangara.com.br

O referido é verdade, Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 22 de agosto de 2022.

Milena Maldonado Pestana
Escrevente Autorizada

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código do Cartório: 176 - Cod. Alo(s): 528
Emolumentos: GRATUITO
Selo Digital: BTM 58301 - Selo de Controle Digital
Consulta: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>



ARPENBRASIL AA 023307124 BRP



GABINETE DA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 045/CMGPEA/2024

Tangará da Serra, 25 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro **JOAQUIM JOSÉ GOULART**, para que possa **NOMINAR** a Rua **60** no Jardim Tarumã, a fim de homenageá-lo pelos 57 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), Joaquim e sua família vieram para Tangará da Serra para trabalhar na colheita de algodão, no ano de 1965, trabalhar na abertura da estrada que liga Tangará até o rio Sepotuba passando pela Reserva e Pé de Galinha, trabalhou na Imobiliária SITA empresa responsável pela abertura da cidade para derrubar a área central de Tangará uma vez que era tudo mato.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais, reitero meus cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nome: ELAINE ANTUNES DE FRANCA
CPF: 000.000.000-00
Endereço: Rua 100, nº 100, Centro, Tangará da Serra, MT
Telefone: (67) 3333-3333



SESPRO

**ELAINE ANTUNES
PRESIDENTE**

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



OFÍCIO N. 01/2004

PREZADOS SENHORES E PREZADAS SENHORAS

Em virtude da paralização das atividades do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra, a Comissão de Estudos e Pareceres está com suas atividades indisponíveis, sem data prévia para retorno.

Quando uma nova diretoria do IHG-TS for restabelecida a Comissão de Estudos e Pareceres voltará a realizar os pareceres sobre o nome de logradouros públicos de Tangará da Serra e outras atividades e a Câmara Municipal de Vereadores será informada.

Priorizar a história do município é condição fundamental para que possamos aprender como atuar no tempo presente. Nesse sentido, esperamos que a Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, continue a zelar pelo bom funcionamento da Sala de Memória do Município e incentivem ações que valorizem a História de Tangará da Serra e de seus munícipes.

Agradecemos a compreensão de todos e todas e nos colocamos a disposição para assuntos referentes a História de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 27/11/2024 15:21:45 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira